



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

## ORIENTAÇÕES

O PPGSC tem como política de incentivo aos acadêmicos a possibilidade do custeio de parte dos gastos com viagens onde haverá apresentação de trabalhos.

Este benefício sempre será analisado pela Coordenação, que determinará o valor máximo, com base na disponibilidade financeira e, pelas normativas internas, que estabelecem o valor e o número de vezes que o solicitante poderá receber o benefício.

### Regras

1. As solicitações devem ser feitas através do **SITE DA PROPG** (<http://auxilio.prgg.ufsc.br>) e do **FORMULÁRIO (Anexo 02)**. O formulário deverá ser preenchido completamente e entregue na Secretaria.
2. Os pedidos serão analisados pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas e Finanças.
3. Os pedidos serão analisados conforme Legislação CAPES/PROAP e relevância acadêmica;
4. Os pedidos devem ser feitos até o 1º dia do 2º (segundo) mês anterior ao mês do evento. *Ex. mês do evento em março, o pedido deve ser registrado até 01 de Janeiro, e assim sequencialmente.*
5. Nos casos de não confirmação/aceite do Realizador do evento o interessado deve realizar o pedido via formulário online mesmo assim. É possível anexar o documento posteriormente, porém não é possível inserir pedidos após a passagem da data estabelecida no site.
6. **NÃO SÃO COBERTOS EVENTOS OU GASTOS NA GRANDE FLORIANÓPOLIS.**
7. Anexos **OBRIGATÓRIOS**: Resumo do trabalho, Carta de aceite ou Comprovante de submissão e Informações sobre o período e local de realização do evento.
8. Quando solicitar o pagamento da Inscrição \* *Conferir se o evento aceita receber por empenho/remessa de moeda estrangeira.*

**DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES O BENEFÍCIO SERÁ CANCELADO**  
**(Regras ou na Restituição)**

**Após o evento deverá ser entregue na Secretaria**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

- i) Formulário de reembolso (**Anexo 03**);
- ii) Notas fiscais (**ORIGINAIS**) coladas numa folha A4. *Vide abaixo os exemplos.*
- iii) Certificado de Apresentação;
- iv) Resumo do Trabalho;
- v) Atualizar Currículo Lattes com a Informação do Evento.
- vi) Os documentos deverão ser apresentados em ordem descrita e originais para a Secretaria e cópias para guarda do discente.

#### **Outros documentos disponíveis na página**

Estes formulários deverão ser preenchidos quando a Coordenação julgar que, do recurso a ser transferido, parte cobrirá a taxa de Inscrição.

O discente deve confirmar com os Organizadores o recebimento da Taxa por Empenho ou Remessa de Moeda Estrangeira (Internacional).

Em ambos os casos o boleto deve ser apresentado com **15 (quinze) dias úteis** para o vencimento.

1. Solicitação de taxa de inscrição para eventos Nacionais (**Anexo 6**).
2. Solicitação de taxa de inscrição para eventos Internacionais (**Anexo 7**).

**DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES O BENEFÍCIO SERÁ CANCELADO**  
**(Regras ou na Restituição)**

## **REGRAS E EXEMPLOS DE NOTAS FISCAIS PARA** **RESTITUIÇÃO**

### **ORIENTAÇÕES**

- **É aceito o extrato/ saldo do cartão onde apareça o valor gasto com os itens, seja no valor global ou as prestações. Deve constar a identificação do Órgão ou Empresa receptor.**
- **Comprovantes de depósitos devem conter a identificação do Órgão receptor.**
- **Art. 11 da Portaria N° 156, de 28 de novembro de 2014.** “O valor de auxílio financeiro para o custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana não poderá ser superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130

e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

á quantia equivalente em diárias estabelecido para o cargo de nível superior, conforme parâmetros fixados em legislação federal vigente”. Segue em anexo tabela de diárias para servidores federais

- **Só serão aceitos para pagamento os reembolsos entregues até 60 dias após o término do evento.**

## **BOLETOS INSCRIÇÃO EVENTOS e CURSOS**

Os comprovantes devem conter informação do ente receptor e do (s) valor (s): Nome completo, CNPJ, Endereço, CEP.

## **TRANSPORTE TERRESTRE: AÉREO, RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**

Os bilhetes aéreos, assim como, para bilhetes rodoviários devem ser referentes a viagens entre municípios de realização do evento ou da realização da pesquisa.

Estes bilhetes devem ter todas as informações da empresa (endereço, CNPJ, etc), o trecho percorrido e a data da viagem, além do preço.



## **NOTAS DE ALIMENTAÇÃO**

Todas as notas referentes à alimentação devem ter a descrição dos itens consumidos e ter validade fiscal, ou seja, ter o nome da empresa, CNPJ, endereço completo com CEP, número de série e data de emissão dentro do prazo permitido ou carimbo de prorrogação de prazo, autorizada pela Secretaria da Fazenda.

É importante que a nota fiscal seja preenchida apenas com uma um tipo de letra e com a mesma cor de caneta.

- **VALOR MÁXIMO REEMBOLSÁVEL: R\$60,00/nota de refeição**
- **NÃO É PERMITIDO O PAGAMENTO DE BEBIDAS ALCÓLICAS OU PRODUTOS NÃO ALIMENTARES.**
- **É PROIBIDO A DESCRIÇÃO GENÉRICA DO TIPO “GASTO COM DESPESAS”**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130

e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

➔ **NÃO É ACEITO O RECIBO IMPRESSO DE MÁQUINAS DE CARTÃO CRÉDITO/DÉBITO**

<b>Mr. Dart</b>		S. G. Camargo & Cia Ltda. Fone: (61) 225-2116	Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Mod. 002-D	
SCS QUADRA 03 - BLOCO A - Nº 10 - 1º SUBSÓLO - ED. PLANALTO OX - BRASÍLIA - DF		CNPJ(MF) 72.579.840/0001-61	Nº 10444	
DATA: 22/11/2005	VALOR R\$: 11,36	CFOP: 07.346.599/001-64	Data Limite para Emissão: 27/08/2005	
O ICMS ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO		Nº 122.105.550/2004 N. F. Prorrogada até 27/08/2006 Portaria SEFP Nº 393/2004		
Nome: _____ Endereço: _____				
Código	Quant.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	P. Total
		Refeições		11,36
		Suco Natural		
		Cervejas		
		Refrigerantes		
Total R\$				11,36

Nota 1 - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Na sequência, apresentamos duas notas (**Nota 2 e Nota 3**) que não possuem validade fiscal. Observe que a Nota 2 não é uma nota fiscal e sim um controle de mesa, nela não encontramos informações necessárias a respeito da empresa (CNPJ, número de série, etc.), como foi apresentado na Nota 1. Do mesmo modo, a Nota 3 também não possui os dados necessários, pois é uma nota de venda sem validade fiscal, pelos mesmos motivos apresentados na Nota 2.

<b>CHURRASCARIA</b> Nª SENHORA DE FÁTIMA Org.: Paulivan e Jádriel Br 230 - Km 468-02 - Cel.: 9101-2790 - Cajazeiras-PB	<b>BAR E RESTAURANTE DA MARLENE</b> Org.: (0**99) 3642-0979 - CPF: 417.737.808-87 Rua da Ponte, 132 - Pedreiras - MA
<b>CONTROLE DE MESA</b>	<b>NOTA DE DESPESA</b>
PEDAÇO	O Sr(a): _____
CERVEJAS	End: _____
DOSE	Data: 27/03/06
REFRIGERANTE	Quant. DISCRIMINAÇÃO TOTAL
PORÇÕES	CERVEJA
TOTAL 9,00	REFRIGERANTE
RESPONSÁVEL: Paulivan 28.03.06	DIARIA
	4 ALMOÇO 8,00
	JANTAR
	TOTAL R\$ 8,00
	Assinatura: Marlene Felha

Nota 2 - Controle de Mesa      Nota 3 - Nota de Despesa

### RECIBOS DE TÁXI

Os recibos de táxi válidos devem ser preenchidos corretamente: colocar o valor em reais, descrever o percurso percorrido (itinerário), colocar o número da placa do carro, o nome completo do motorista, com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
e-mail :ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

o número do RG ou CPF, e a data. Além disso, não valem recibos escritos por “várias mãos”, ou seja, com dois ou mais tipos de letra e com diferentes cores de caneta.

O Recibo 1, mostrado abaixo, possui todos os campos preenchidos. Veja que este recibo possui CNPJ. O ideal seria que todos os recibos fossem assim, emitidos por sindicatos ou cooperativas.

O Recibo 2 é um recibo comum (sem CNPJ), mas está corretamente preenchido: valor pago em reais, itinerário, placa do carro e todos os dados do motorista, nome, CPF, endereço e assinatura.

 <p>SINDICATO NACIONAL DOS TAXISTAS - SINTAXI/DF SEDE E FORD EM BRASÍLIA/DF Registro Nº 1.821 - 20/02/1989 - Registro Empresarial Simples Livro 003 Fls. 062 - CNPJ 03.804.733/0001-23 SAA Qd. 01 Nº 1.035 - CEP 70632-100 - Tel.: (61) 3363-7268</p> <p>Recebi(emos) de <u>Cáritys Brankiera</u></p> <p>a importância de R\$ <u>130,00</u> (cento e trinta reais) <u>Aeroporto para SCS</u></p> <p>referente a serviços prestados de transporte via Táxi, pelos quais damos plena quitação.</p> <p><b>"Andar de Táxi é a melhor opção: conforto, rapidez e tranquilidade."</b></p> <p>Data: <u>29/05/06</u> <u>Willian Lopes</u> Assinatura</p> <p><u>WILLIAN LOPES MOREIRA CPF: 076.677.621-53</u></p>	<p>RECIBO RS <u>130,00</u> Placa <u>LAB 3359</u></p>	<p>Nº _____ Valor <u>#50,00#</u></p> <p>RECIBO</p> <p>Recibo (amos) de <u>Grifex Brasília - Representação Nacional</u></p> <p>Endereço _____</p> <p>A importância de <u>(Cinquenta reais)</u></p> <p>Referência <u>Cônsua de táxi do centro ao Aeroporto no carro OSS KDH 4396</u></p> <p>Para maior clareza firmo _____ a presente</p> <p><u>Palmas</u> _____ <u>13</u> de <u>novembro</u> de <u>2005</u></p> <p>Emitente <u>Nilson A. S. Nascimento</u> CPF/RG <u>006.603241-56</u> Endereço <u>712 SdL Alameda 04 lote 59</u> Assinatura <u>Nilson Agostino S. do Nascimento</u></p>
---	--	---

Recibo 1 - Recibo de Táxi com CNPJ

Recibo 2 - Recibo de Táxi Comum